



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3

E.E. DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS

Av. Dos Sertanistas, 1.175 - Jd. São Francisco-SP Tel: 2751-3840

Edital - Processo Seletivo
Vice Diretor Escolar

A E.E. DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e considerando o §1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 que dispõe a Resolução SEDUC 52 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura de inscrição para posto de trabalho na função de Vice Diretor, desta Unidade Escolar. A designação para atuar como Vice Diretor somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas do docente a ser designado.

I - Das inscrições

Local: Enviar proposta de trabalho no email e910831a@educacao.sp.gov.br no campo assunto colocar candidato a Vice Diretor
Período: de 10/11 a 14/11 de 2025

II - Do horário de trabalho:

O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda às sextas feiras

Horário de trabalho: das 07:00 às 16:00h

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (Categorias A ou F), com no mínimo três anos de experiência no magistério público estadual
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - c) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - d) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - e) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - f) caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza"- EFAPE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 3

E.E. DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS

Av. Dos Sertanistas, 1.175 - Jd.São Francisco-SP Tel:2751-3840

IV - Proposta de Trabalho

O candidato deverá apresentar proposta de trabalho, além dos dados pessoais, telefones e email para contato. Deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Vice Diretor Escolar:

- a) Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como experiência profissional;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados do Prova Paulista, SARESP, SAEB, IDEB ou outras avaliações internas ou externas;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução com eficácia.

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas

O candidato deverá atender as atribuições descritas - competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022; Artigo 63 da Lei Complementar 444/85.

IV - Entrevista

A data e horário da entrevista será comunicado via email/ telefones.

A entrevista será realizada pelo Diretor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório no qual serão analisados:

- a) Exposição sobre a sua Proposta de trabalho, objeto de sua inscrição previamente aprovado na primeira etapa;
- b) Experiência e histórico profissional;
- c) Perfil profissional do candidato;
- d) Capacidade de atender, inovar e promover mudanças com vistas a otimização dos planos/processos no ensino aprendizagem desta U.E.

Na data da entrevista o candidato deverá comparecer com os documentos acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato incluindo telefone e e-mail.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar
- d) Currículo Profissional.

Sandra Rocha Ferreira
RG: 26.332.932-X
Diretora de Escola